



ATA DA 566ª (QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor de Autarquias Sul, quadra 1, Lote 1, Bloco H, Ed. Telemundi II – 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-010, com a presença do presidente do colegiado, DANIEL DE ARAUJO E BORGES e os demais membros do Conselho: ALESSANDRY MACEDO DE MEDEIROS e KAIO FELIPE KOERICH. Foram convidados: o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; a Gerente Geral – Jurídica, RAFAELLA FERREIRA LINS GALVÃO; a Gerente Técnica – Orçamento e Gestão, TERESA CRISTINA FREIRE; a Coordenadora Técnica – Programação e Controle Orçamentário, ESTHER LOBO MELO; a Gerente Técnica – Planejamento Empresarial, MARIANA DOS SANTOS FERNANDES; a Técnica de Gestão, MÔNICA MEIRELLES PINTO; o Gerente Técnico – Marketing e Potencialidades Comerciais, MARCELO WANDERLEY DE OLIVEIRA MIRANDA; o Gerente Técnico – Administração de Recursos Humanos, RENATO LOURENÇO MAYRINK SOBRINHO; a Coordenadora Técnica – Tributária, JULIANE SANTOS ARAÚJO e a Técnica de Gestão – Assistente Executiva Jurídica, ROSELI GAMBARINE LOPES para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho Fiscal, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Aprovação da ata 565ª RO CONFI.** O Colegiado *aprovou* a minuta da ata.
- 2. Apreciação das atas da Diretoria Executiva – 676ª RO e 57ª RE.** Ata 57ª RE – 1. Proposição nº 02 -2022/GAJUR/P. Contrato de Rateio de Despesas entre CBTU e CBTU-MG: A Gerente Geral Jurídica informou ao Conselho que são referentes aos contratos de serviços de informática e telefonia. O Conselho *solicita o envio da documentação e informação* sobre a



previsão para CBTU-MG iniciar seus processos licitatórios. Ata 676ª RO – 2. Proposição nº018- DT 3º TA Contrato nº 007-2021-STU-NAT-Linha Roxa Trecho I e 3. Proposição nº019- DT 5º TA Contrato nº 12-2020-STU-NAT-Linha Branca Trechos II e III: O Conselho *solicita informações* sobre os valores das prorrogações contratuais. Ata 676ª RO – 5. Proposição nº 009-2022 – DA. Chamamento Público. Trata-se de locação de imóvel para acomodar a Sede da Administração Central, em Brasília: Informado ao Colegiado que a mudança deverá ocorrer até o dia 31/12/2022. O Conselho *solicita* o envio do processo para análise.

3. Apreciação das atas do Conselho de Administração – 92ª RE e 93ª RE. O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas.

4. Apreciação das atas do Comitê de Auditoria – 95ª RO. Item 3 – Auditoria REFER – apresentação do relatório da Exactus e andamento do trabalho da Russell Bedford: O Conselho *solicita* o envio do Relatório Consolidado da Exactus e *convida* o Comitê de Auditoria para próxima reunião ordinária. O Chefe de Auditoria enviará o Relatório para análise. Item 4. Recomendações UAIG, CGU e TCU: o Chefe de Auditoria informou que há estoque de recomendações destinado especificamente para Belo Horizonte. O Conselho *solicita apresentação* das recomendações da CGU e TCU na próxima reunião ordinária. Item 5 – Programa de Integridade – ponto de controle: informado ao Colegiado que o Conselho de Administração optou por prorrogar o prazo. Na reunião que foi realizada no dia 21/10/2022 participaram o Comitê de Auditoria, o Gerente Geral da Governança e o Assessor da Presidência, responsáveis pelo programa. O prazo limite é o dia 31/12/2022. O Colegiado *solicita* a participação do Comitê de Auditoria na próxima reunião ordinária.

5. Nomeação do novo Ouvidor – atualização. O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas e posse do novo Ouvidor.



6. Riscos fiscais – 3º trimestre e Depósitos Judiciais – ponto de controle. O Colegiado *solicita informações* sobre o tratamento dos processos judiciais dos empregados que estão lotados em Belo Horizonte e informações sobre o montante das ações. A Técnica de Gestão – Assistente Executiva Jurídica informou ao Colegiado que o Jurídico abarcou com 1.327 (mil trezentos e vinte e sete) ações no total, onde 192 (cento e noventa e duas) ações são cíveis, 1.031 (mil e trinta e uma) ações são trabalhistas e 104 (cento e quatro) são tributárias. Foi mantido o Plano Interno (PI) de Belo Horizonte no SIAFI, para o controle dos gastos com as ações que estão sendo transferidas para Administração Central. A Técnica de Gestão – Assistente Executiva informou que o Jurídico está com um empregado exclusivo para os processos de Belo Horizonte. Todas as ações antes da cisão ficaram com a CBTU. O Jurídico realizará reunião com o escritório jurídico para cobrar celeridade no envio das informações que serão analisadas pela Administração Central. A Técnica de Gestão informou sobre a importância do envio das pastas dos empregados e ex-empregados de Belo Horizonte para Administração Central para digitalização, pois o leilão está marcado para o dia 22/12/2022, pois para as ações trabalhistas há a necessidade de subsídios para as análises do escritório jurídico. O Colegiado *recomenda* que a CBTU envie reforços para prover os insumos da informação necessária para defesa que o Jurídico irá fazer em relação aos processos, principalmente de natureza trabalhista. Em relação aos Riscos Fiscais do 3º trimestre: a Técnica de Gestão informou que os valores que estão identificados como Circulante na planilha são referentes aos valores pagos dentro do período de 12 meses e os Não Circulantes os pagamentos serão realizados em um prazo maior e que as classificações são feitas pelos advogados do escritório. Essas classificações refletem no contábil na CBTU, pois a Contabilidade utiliza para as ações prováveis para lançamento no Circulante e Não circulante.

7. Evolução do Contencioso. O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas.

8. Ressarcimento de pessoal cedido com e sem ônus. O Colegiado *solicita informações* sobre o envio das pastas dos empregados de Belo Horizonte para Administração Central e sobre as providências que estão sendo tomadas para redução dos custos com os empregados cedidos com e sem ônus. O Gerente Técnico – Administração de Recursos Humanos informou que: (i) Belo Horizonte: já foi realizada a solicitação do envio das pastas dos empregados para Administração



Central. Os documentos estão em processo de digitalização pela CBTU-MG. A Gerência de Administração de Recursos Humanos da Administração Central entrará em contato com Belo Horizonte para cobrar o envio das pastas dos empregados com maior brevidade, pois precisam das informações até a data do leilão. Os empregados da CBTU-MG não pertencem mais a folha de pagamento da CBTU; (ii) empregados cedidos com e sem ônus: existem três de empregados: movimentação de empregados, cessão de empregados e requisição de empregados. A movimentação de empregados segue leis específicas que justificam que empresas ou órgãos que são dependentes do Tesouro Nacional integralmente, determina que o ônus da remuneração é sempre do cedente pois ambos são dependentes do Tesouro Nacional; em caso de empresas não dependentes do Tesouro Nacional, as movimentações ocorrem com ônus para o cessionário, mediante reembolso; (iii) anistiados – internos e cedidos: atualmente a CBTU conta com 396 (trezentos e noventa e seis) empregados ativos com base na Lei de Anistia, nº 8.878, de 11 de maio de 1994, sendo que 221 (duzentos e vinte e um) empregados estão realizando suas atividades nas dependências da Companhia, e 175 (cento e setenta e cinco) empregados estão cedidos e realizando suas atividades em outros órgãos federais dependentes do Tesouro Nacional. O Colegiado **solicita a apresentação** na próxima reunião ordinária dos empregados anistiados. O Gerente Técnico – Administração de Recursos Humanos encaminhará a apresentação referente aos empregados anistiados, a mesma que será apreciada pelo Conselho de Administração.

9. Execução orçamentária – posição setembro/2022. A Gerente Técnica – Orçamento e Gestão e a Coordenadora Técnica – Programação e Controle Orçamentário informaram ao Colegiado que estão acompanhando os dois pedidos que estão no sistema da União para suplementação de orçamento, são as ações 2843 e 2000, que totalizam R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). Foram informadas pelo Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR que foi enviado ofício sobre os pedidos da CBTU e TRENSURB ao Ministério da Economia dar a contrapartida do orçamento. O último pedido de aporte orçamentário foi realizado no dia 05/09/2022. O Conselho **reitera** que a Diretoria Executiva faça comunicações contínuas sobre a gravidade da situação ao MDR.



10. Indicadores operacionais gerais e por STUs – posição setembro/2022. A Gerente Técnica – Planejamento Empresarial e a Técnica de Gestão informaram referente a Belo Horizonte, toda a receita operacional foi pela CBTU-MG, e a arrecadação da STU-BH foi feita através de alguns alugueis, e a gerencia está interagindo com o financeiro pois no momento da cisão alguns valores de alugueis não operacionais ficaram com a CBTU e todos os operacionais com a CBTU-MG. Nas STUs Recife, Natal e João Pessoa as quedas de passageiros transportados e receita operacional houve queda por causa da quantidade de dias úteis. Na STU-Maceió ainda temos resquícios das chuvas de julho, e ainda temos 2 trechos ainda estão interditados. A CBTU tem parcelas a receber da Defesa Civil através de TED, devido aos problemas da chuva. A STU-Maceió ainda não informou a previsão para reabertura dos trechos fechados. O Colegiado *solicitou* a apresentação da evolução física e financeira.

11. Controle de inadimplência tributária – 3º trimestre. A Coordenadora Técnica Tributária apresentou os pontos relevantes do relatório. O Colegiado *solicitou* as seguintes modificações no relatório para aprecia-las na próxima reunião ordinária: (i) Administração Central - 2.1-inscrições: inserir uma coluna com a data da inscrição na dívida ativa, uma coluna com a competência e informar os valores pagos e o saldo da dívida; (ii) Administração Central - 2.2-processos com exigibilidade suspensa: como ainda está em trâmite pelo Jurídico, atualizar os valores na planilha; (iii) inserir quadro com todas as informações sobre as pendências federais, estaduais e municipais da Administração Central e unidades; (iv) anexo com todas as certidões. Pendências STU-Recife: 1.1-Débitos/Pendências na Procuradoria da Fazenda Nacional: a área está contato com a unidade sobre a pendência no valor de R\$4.163,78 (quatro mil e cento e sessenta e três reais e setenta e oito centavos). Caso seja devido, foi orientado que deve ser feito o pagamento, caso contrário, tomar as devidas providências. Ainda aguarda retorno a unidade; 2-Estadual: apresenta dois processos relativos à cobrança de ICMS: nº 2008.000000289537-41 e nº 2008.000000290424-16, estão sendo acompanhados pela unidade, o setor envia as atualizações para área tributária; 3-Municipal: apresenta processos relativos à IPTU, taxa mobiliária e taxa de limpeza pública nas prefeituras de Recife, Camaragibe e Jaboatão dos Guararapes. Na prefeitura de Jaboatão dos Guararapes a soma do valor atualizado em 16/08/2022 é de R\$ 9.930.279,88 (nove milhões e novecentos e trinta mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Pendências STU-Belo Horizonte: Não apresenta débitos relacionados à área fiscal; 1.1- Débitos/Pendências na Procuradoria da Fazenda Nacional: foram enviados os comprovantes de pagamentos realizados pela unidade para PGFN, pois



os débitos ainda constam como abertos. Aguardo o retorno da PGFN; 3-Minucipal: a unidade apresenta 920 processos referentes à IPTU, contribuição de iluminação pública, limpeza urbana, taxa de coleta de resíduos sólidos, autos de infração, entre outros. O Jurídico da unidade está acompanhando os processos.

12. Relatório sobre os impostos a recuperar – 3º trimestre. O Colegiado elogiou a planilha apresentada pela Coordenadora Técnica Tributária e *solicitou* a identificação das restituições e as compensações na planilha.

13. Receitas não operacionais. O Gerente Técnico – Marketing e Potencialidades Comerciais apresentou a planilha de setembro/2022 e informou ao Colegiado que: (i) Shopping Estação BH: devido a cisão, precisou ser celebrado um Termo de Cessão entre a CBTU-MG e a STU-BH que foi assinado ao final de setembro, somente após a assinatura que o Shopping Estação BH poderia remunerar a CBTU. As competências de julho e agosto foram pagas no início de outubro, por isso está zerado na planilha no mês de setembro; (ii) caixas eletrônicos: em setembro, houve o pagamento pela Concessionária MULTINEGÓCIOS relativo à exploração comercial dos caixas eletrônicos na CBTU-MG de 28/06 até 09/09, último dia em que os caixas eletrônicos ficaram sob sua responsabilidade. O contrato de concessão havia encerrado em 27/06/2022 naquela UA da CBTU em razão da criação da CBTU-MG, mas os caixas continuaram sendo explorados pela Concessionária. Logo, o acerto de contas no valor de R\$ 38.344,55 (trinta e oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) foi devidamente pago pela Multinegócios em setembro. Foi iniciado a vigência do TPU nº 001/GEMPO/GAEST/DP/2022 com a permissionária Viena 87 serviços, locações e sublocação de espaços LTDA, com remuneração mensal de R\$20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais) para exploração comercial de 18 caixas eletrônicos que também eram objeto da concessão de uso de Multinegócios. Assim, em setembro, o valor relativo à exploração de caixas eletrônicos foi maior do que o normal em razão do exposto. Destaque-se que essas receitas já se incorporaram à receita própria da CBTU-MG, e não da CBTU-Holding, assim como todas as demais.



14. Contratos relevantes: examinar as contratações relevantes da empresa em especial e inexigibilidade. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas. O Colegiado *questiona* se existe uma norma interna na CBTU referente a solicitação realizada na última reunião. O Gerente Técnico – Controle Gestão de Contratos informou que foi encaminhada à demanda com o extrato da ata para as unidades. Foi informado pelas unidades que ficarão atentos a solicitação do Conselho para que a CBTU não fique sem a continuidade dos serviços e que existe uma norma interna pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC com o prazo de 150 dias antes do término do contrato para renovação ou nova contratação. O Colegiado *alterou* o reporte para trimestral.

Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião do Conselho para o dia 24 de novembro de 2022 às 10h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

DANIEL DE ARAUJO E BORGES
Presidente

ALESSANDRY MACEDO DE MEDEIROS
Conselheiro

KAIO FELIPE KOERICH
Conselheiro

LETÍCIA FRANCO RODRIGUES
Secretária